



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**MENSAGEM Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautados na harmonia e cordialidade existentes entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicitamos a gentileza de retirar de pauta o **Projeto de Lei nº. 014**, enviado por nosso OFICIO/GABINETE/003-P/2014, de 07 de abril de 2.014, com a seguinte ementa: *"Dispõe sobre a Isenção do pagamento de tributos e a remissão de débitos inscritos em dívida ativa das Associações de Bairros de Pedro Leopoldo, Associação dos Artesãos de Pedro Leopoldo, Associação dos Diferentes Físicos de Pedro Leopoldo e Associação de Catadores de Pedro Leopoldo e dá outras providências."*

A solicitação da retirada se dá em virtude de que, através de estudos aprofundados, foram detectados novos elementos que alterarão a forma e conteúdo do projeto apresentado.

Antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.

**PASTOR JOSÉ MARIA SOARES SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
PEDRO LEOPOLDO - MG

